

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Protocolo Nº
2500/2020
Recebido em 18/08/2020
Horário 16:49 horas
Rúbrica



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 40 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA A PRAÇA DO BAIRRO
ELEOSIPO RODRIGUES DA CUNHA,
SITUADA ENTRE AS RUAS
MARANHÃO, GUACUI E AMAZONAS
COMO PRAÇA OCARLINO LEONCIO
DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça do Bairro Eleosipo Rodrigues da Cunha, situada entre as ruas Maranhão, Guaçuí e Amazonas, Município de Nova Venécia, denominado como “Praça Ocarlino Leoncio dos Santos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº _____, de 18 de Agosto de 2020, que **DENOMINA A PRAÇA DO BAIRRO ELEOSIPO RODRIGUES DA CUNHA, SITUADA ENTRE AS RUAS MARANHÃO, GUACUI E AMAZONAS COMO PRAÇA OCARLINO LEONCIO DOS SANTOS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem ao senhor **OCARLINO LEONCIO DOS SANTOS.**

O homenageado nasceu nascido em 30 (trinta) de novembro de 1933, sendo popularmente conhecido como Senhor Carlinhos Carroceiro.

Ocarlino era natural de Helvécia, município de Mucuri na Bahia.

O homenageado veio ainda jovem para Nova Venécia-ES, no ano de 1955, onde trabalhou abrindo estradas. Nessa época, as estradas eram abertas com muito esforço humano, utilizando-se de enxadas, enxadões, pás e picaretas. E, uma das principais estradas que ajudou a abrir foi a do Patrimônio da Areia (Córrego da Areia).

Ocarlino foi funcionário da Cerâmica Penedo (atual Cerâmica Manula), por 10 (dez) anos (1957 a 1967), tendo se casado no ano de 1962 com Neuza Oliveira dos Santos (natural de Nova Venécia-ES). Da união tiveram 10 (dez) filhos e 05 (cinco) netos.

Na década de 1970, o homenageado começou a trabalhar como Carroceiro, sendo essa sua principal atividade até o ano de seu falecimento (06/05/1995). Ocarlino chegou a morar com sua esposa e 01 (um) dos filhos no Bairro Bonfim e na Avenida Vitória, mas, em 1972 se mudou para o Bairro Beira Rio, onde se instalou na Rua São Francisco e não saiu mais do bairro e da rua.

O senhor "Carlinhos Carroceiro" era muito conhecido na cidade, pois, a profissão de carroceiro era a mais utilizada para o transporte de areias, cargas e mudanças nas décadas de



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

70 e 80.

O homenageado se destacava pela bondade e alegria como conduzia sua profissão. Era muito cortejado pelas crianças que adoravam andar em sua carroça. Diante desse ato sempre era convidado a participar dos famosos desfiles escolares de 7 (sete) de setembro e festas juninas onde conduzia todos em sua carroça enfeitada.

Pessoa muito carismática, senhor Ocarlino tinha o dom de fazer a bondade ao próximo, costumava abrigar e alimentar pessoas de fora da cidade em sua casa por isso se tornou uma pessoa muito querida e conhecida na cidade.

A presente proposição respeita o disposto no artigo 18, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 18. É vedado ao poder público dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, somente poderá ser homenageada pessoa que, comprovadamente, haja prestado relevantes serviços à comunidade, ao Município, ao Estado e ao país, ou tenha se destacado no campo da ciência, das letras e artes.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém merecida homenagem aos familiares de **OCARLINO LEONCIO DOS SANTOS**, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao subtermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando, portanto, **DENOMINAR A PRAÇA DO BAIRRO ELEOSIPO RODRIGUES DA CUNHA, SITUADA ENTRE AS RUAS MARANHÃO, GUACUI E AMAZONAS COMO PRAÇA OCARLINO LEONCIO DOS SANTOS**, requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 18 DE AGOSTO DE 2020.


MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito